



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício nº 794/2026/SG

Juiz de Fora, 16 de março de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 743

Em 18 / 03 / 2026

Paulo

EXPEDIENTE

Referência: Req nº 923/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 11.687/2026

De: **Carina Soares Lima Corrêa** Setor: **SEDUPP - Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular**

Despacho: **6- 11.687/2026**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Paula Teixeira Alves**

Assunto: **Req nº 923/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 03 de Março de 2026

Prezada,

Com cordiais cumprimentos, encaminho resposta ao requerimento.

"Informamos através da **Fiscalização 2.379/2026 - Diligência Fiscal (Atendimento à Solicitação 1 Doc)**, datada de 12/02/2026, que não foi localizado o imóvel com a numeração indicada. Acrescentamos que na rua mencionada, o lote que necessita de cuidados, na proximidade do número 105, já possui intervenção fiscal,

com o **Fiscalização 092/2026 - Auto de Infração - Lotes e Imóveis (Espolio de Carlos Raimundo Pereira)**, datado de 06/01/2026, pela ausência de providências quanto limpeza, cercamento, placa de identificação e passeio".

At.te,

Carina Soares Lima Corrêa
Assessora - SEDUPP.

